



EDITAL Nº 09, de 31 de março de 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS NO ANO DE 2021

A Comissão de Bolsas do PPGDIP no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com a finalidade de classificar os candidatos a quotas disponíveis de bolsas no Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias/FAMED.

1. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- Data: 07 e 08 de abril de 2021.
- Local: enviar documentação para o e-mail [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br).
- Horário: das 0h01min de 07/04/2021 até às 23h59min de 08/04/2021.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário de inscrição (Anexo) para concessão de bolsa preenchido e assinado;
- b) Número da agência e conta corrente do Banco do Brasil (cópia contrato ou cópia frente do cartão de crédito);
- c) Termo de compromisso preenchido e assinado; (termo disponível no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/22102018-modelo-termo-compromisso-ds-pdf>)
- d) Cópia do CPF e RG;
- e) Comprovante de residência (água ou luz no nome ou declaração)
- f) Cópias da carteira de trabalho (Identificação, desligamento do último emprego)
- g) Número do PIS/PASEP

3. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- São elegíveis os alunos regulares do Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no Item 2 deste edital terá sua inscrição indeferida;
- b) Terão prioridade às quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado os candidatos não contemplados com bolsa nos anos anteriores;
- c) Os candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado serão classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida no processo seletivo do ano correspondente ao seu ingresso no programa, seguindo-se a ordem de prioridade;
- d) A bolsa de Mestrado será concedida pelo período máximo de 24 meses. Todavia, o aluno não poderá manter a bolsa se completar 24 meses de curso;
- e) A bolsa de Doutorado será concedida pelo período máximo de 48 meses. Todavia, o aluno não poderá manter a bolsa se completar 48 meses de curso;
- f) A defesa acarretará no cancelamento e transferência imediata da bolsa para outro aluno, seguindo-se o resultado da classificação deste edital.

5. REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA

Exigir-se-á do candidato selecionado:

**Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias**  
**Faculdade de Medicina – FAMED**

Av Costa e Silva, s/nº Campus Universitário – CEP 79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3345-7370 – E-mail: [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br)

[www.ppgdip.ufms.br](http://www.ppgdip.ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a) Dedicção integral às atividades do Programa e da pesquisa desenvolvida, em consonância com a Portaria Capes N° 76 de 14 de abril de 2010;
- b) Apresentação de relatório anual das atividades desenvolvidas;
- c) Realização de Estágio de Docência, de caráter obrigatório pela CAPES e CNPq;
- d) Desempenho acadêmico no transcorrer da vigência da bolsa:
  - O candidato que obtiver conceito C em duas disciplinas perderá a bolsa;
  - O candidato que obtiver uma reprovação perderá a bolsa.
- e) O bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do curso de pós-graduação, não acumular o recebimento da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência pública de fomento nacional ou internacional e não poderá possuir qualquer vínculo empregatício público ou privado, excetuando-se os casos previstos no artigo 9º, inciso XI do anexo à Portaria Capes N° 76 de 14 de abril de 2010;
- f) Os bolsistas selecionados deverão manter seus currículos atualizados na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), registrando a condição de bolsista das respectivas agências de fomento;
- g) O bolsista deverá respeitar todos os itens do termo de compromisso Demanda Social/CAPES, REUNI ou CNPq.
- h) O bolsista selecionado, independentemente do tempo de recebimento de bolsa, deverá referenciar no item “Agradecimentos da Dissertação”, o órgão de fomento (CNPq, CAPES, FUNDECT, etc.) que concedeu a bolsa.

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 12/04/2021

Local: Site [www.ppgdip.ufms.br](http://www.ppgdip.ufms.br)

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- b. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa ou pelo e-mail: [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br)

Campo Grande - MS, 31 de março de 2021

Alessandra Gutierrez de Oliveira  
Presidente

**Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias**  
**Faculdade de Medicina – FAMED**

Av Costa e Silva, s/n° Campus Universitário – CEP 79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3345-7370 – E-mail: [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br)

[www.ppgdip.ufms.br](http://www.ppgdip.ufms.br)



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias

**Bolsa de Mestrado [ ]**

**Bolsa de Doutorado [ ]**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Orientador(a): Prof(a): \_\_\_\_\_

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso do PPGDIP;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anuência do Orientador: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, de \_\_\_\_\_ de 20 .

**Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias**  
**Faculdade de Medicina – FAMED**

Av Costa e Silva, s/nº Campus Universitário – CEP 79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3345-7370 – E-mail: [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br)

[www.ppgdip.ufms.br](http://www.ppgdip.ufms.br)